

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS**E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

EDITAL de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **Transterra de Araraquara Terraplenagem, Construtora e Pavimentação Ltda, João Alberto Rosseto, Ariovaldo Sedenho, José Roberto Sedenho e Nilton Pedro Sedenho**, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – **PROC. Nº 0012805-40.2001.8.26.0037**, que Betunel Indústria e Comércio Ltda e Agaé Transportes e Comércio Ltda.

A Doutora **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **03 de outubro de 2018, às 14:00 horas**, para o início da 1ª hasta pública, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação. Não havendo lance superior à importância da Avaliação nos 3 (três) dias seguintes ao início do primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **24 de outubro de 2018, às 14:00 horas**. No 2º pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – Jucesp 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um terreno designado Área A oriundo do desmembramento do Sítio Sesmaria das Cruzes, nesta cidade, com a área de 4.932,83m², melhor descrito na matrícula nº 98.530 no 1º CRI de Araraquara. Conforme Laudo Pericial de fls. 621-640, o imóvel está localizado na Rua Genaro Granata, nº 31, entre o Córrego das Cruzes, o Residencial Cambuy e o Jardim Botânico, onde se encontra instalada a empresa executada. As construções constituem-se em um escritório, um almoxarifado, quatro barracões para maquinário e veículos, um barracão menor que funciona como abrigo para pequenas máquinas e área de descanso para os funcionários, uma área de lavagem para veículos com fosso de alvenaria, um poço semi-artesiano com aproximadamente 64m de profundidade, um reservatório metálico, tipo taça de 30.000 litros e outro cilíndrico, também metálico, com aproximadamente 30.000 litros. As instalações elétricas e hidráulicas encontram-se em bom estado de conservação e em uso. Avaliado em R\$ 2.074.595,81 (dois milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) em 18/12/2017, atualizado pelo índice de maio/2018 da Tabela Prática do Tribunal de Justiça em R\$ 2.138.795,01 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Ônus: Consta na Certidão de Matrícula: Av.7 – Penhora da parte ideal de 33,3333% do imóvel, proc. 1015180-35.2017.26.0037, em favor de Gustavo Torres Felix. Valor inicial da ação: R\$ 106.032,07. Nomeados depositários os Srs. Ariovaldo Sedenho, Nilton Pedro Sedenho e José Roberto Sedenho. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Comissão do Leiloeiro- O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 24 de setembro de 2018.**

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito